

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

### AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

### NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
OSWALDO JOSE PACHECO	27633	00127	LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
			002	23

Cargo: 433 Ajudante Geral

Setor: 00002 ASILO

#### PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/07/2017

A: 30/06/2018

#### PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 02/07/2018

A: 31/07/2018

#### BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	925,66	190,80	0,00	5-Horário

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	30,00	gozadas neste mês	35,86	1.075,80	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.075,80	358,60	
5901	F.G.T.S.	8,00	1434.4 mês atual	114,75		
9104	INSS s/ Férias	8,00	gozadas neste mês	1.434,40		114,75
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; transform: rotate(-10deg); display: inline-block;"> <b>RECURSO ESTADUAL</b>  <b>SEADS-FMAS</b>                      Proteção Social Especial                 </div>						
<div style="background-color: #ffffcc; padding: 5px; display: inline-block;">                     Parte Pgtº                      RB 845,01                 </div>						
					1.434,40	114,75
					<b>Valor Líquido</b>	<b>1.319,65</b>

Local de Trabalho: ASILO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.319,65 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba, 30 de Maio de 2018

Local e data

<b>CIENTE</b>	 OSWALDO JOSE PACHECO	LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56
---------------	--------------------------	--

## RECIBO DE FÉRIAS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA, CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-56, estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40, JARDIM SÃO VICENTE em Taquarituba SP a importância de R\$ 1.319,65 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Taquarituba, 30 de Junho de 2018

Local e data

OSWALDO JOSE PACHECO